

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. Contratado: **SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA** CNPJ nº 11.206.240/0001-45. Processo nº 916/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras e digitalizadores, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda do SAAE/JN. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 003/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2024 à 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva/ES, 28 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1236264

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Orgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pregão Eletrônico: nº 17/2023

Ata de Registro de Preços nº: 149/2023.

Orgão Adeso: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: LÍDER VEÍCULOS SA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM.

Nova Venécia - ES, 28 de DEZEMBRO de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1236701

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pregão Eletrônico: nº 26/2023

Ata de Registro de Preços nº: 156/2023.

Orgão Adeso: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.

Nova Venécia - ES, 28 de DEZEMBRO de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1236723

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº 001/2023

Ata de Registro de Preços nº: 145/2023.

Orgão Adeso: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: IRMANDADE, DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE- IPAS.

Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais nas atividades desenvolvidas pelo Consórcio junto a seus Entes consorciados.

Nova Venécia - ES, 28 de DEZEMBRO de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1236957

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**16ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

O **DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, **no período de 02 (dois) a 15 (quinze) de janeiro de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 28 de DEZEMBRO de 2023

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0016500	JOSEMAR BENTO AMORIM	2º

ANEXO II HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
 - TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
 - CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
 - PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
 - CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
 - 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
 - DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
 - CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
 - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
 - DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
 - DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- 2ª Fase** - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato

convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.2. O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

12.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

12.3.1. As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

12.4. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

12.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

12.6. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

12.7. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

12.7.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

12.8. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1235874

